

A resolução nº. 170 CONANDA Art. 20. Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual. Parágrafo único. O disposto no caput não impede a divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho;

A Lei Municipal Nº. 1.137/2015 seção III § 1º. - Os conselheiros tutelares funcionarão em local de fácil acesso a população, no respectivo território de abrangência, disponibilizados pelo Departamento Municipal de Promoção Social e contarão com as instalações físicas adequadas, com acessibilidade arquitetônica e urbanística e que garanta o atendimento individualizado e sigiloso de crianças, adolescentes e famílias com funcionamento das 7:00 h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h e plantões conforme orientação do CONANDA.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o funcionamento do Conselho Tutelar nas datas comemorativas, sendo:

Período de 23 a 26 de Dezembro de 2016 - Pontos facultativos (Regime de Plantão).

Período de 27 a 29 de Dezembro de 2016 - Expedientes Normal (horário comercial).

Período de 30 de Dezembro/2016 a 02 de Janeiro de 2017 - Pontos facultativo (Regime de Plantão).

Art.2º. Será encaminhada cópia desta resolução ao Ministério Público e Juizado da Vara da Infância.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data do dia 22 de Dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Terenos, 22 de Dezembro de 2016.

SIMONE RIZZO PAIVA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:0C346EDE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EDITAL N.º 014/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS**

EDITAL N.º 014/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS/MS**

**JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS,**
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o Resultado dos Recursos contra a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, como segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS:

1.1. O resultado dos recursos contra a prova de títulos encontra-se no anexo único deste edital.

1.2. As respostas dos recursos podem ser retiradas na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, localizada à Rua Sunão Miura nº 71 - Santos Dumont, Três Lagoas - MS, 79.620-040, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

TRÊS LAGOAS/MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 014/2016 – RESULTADO DOS
RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS**

INS.	NOME	CARGO	RESULTADO
225856	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO
222178	EMERSON GODOY ANDRÉ DE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO
221084	MILENE MACHADO RIBEIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO
222880	RENATA MOREIRA DELGADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	INDEFERIDO
223509	JOÃO GABRIEL MARQUES DA SILVA	PROCURADOR	INDEFERIDO

Publicado por:

Liliane Camargo de Almeida

Código Identificador:40EDCA01

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
GABINETE DO PRESIDENTE EDITAL N.º 016/2016 -
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS/MS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL N.º 016/2016 - CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS - TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**JORGE APARECIDO QUEIROZ, PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS,**
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Nº 001/2016, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Câmara, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2016, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste Município, aos 21 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesesseis.

PUBLIQUE-SE.

JORGE APARECIDO QUEIROZ,

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:

Liliane Camargo de Almeida

Código Identificador:E27B46A6

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 196/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
- MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das